

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2008
(Do Deputado Marcelo Serafim)

Solicita informações ao Senhor Ministro de Minas e Energia acerca do Programa Luz Para Todos no Município Anori, estado do Amazonas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e §2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Minas e Energia, Edison Lobão, o seguinte pedido de informações acerca do Programa Luz Para Todos no Município Anori, no Estado de Roraima, conforme os questionamentos a seguir:

1 – O Programa Luz para Todos tem como meta atender a cerca de 2,5 milhões de famílias brasileiras residentes na área rural, beneficiando cerca de 12 milhões de pessoas até 2010. Nesse sentido, o que de ações efetivas do Luz Para Todos estão sendo previstas para o este município, o que está previsto em investimentos do Programa Luz Para Todos?

2 – Com a chegada da energia no interior do Amazonas, as famílias poderão adquirir eletrodomésticos e equipamentos rurais elétricos, o que permite o aumento da renda, a melhoria do saneamento básico, da saúde e da educação, fortalecendo o capital social dessas comunidades. Nesse sentido, existe um programa de incentivos para a aquisição de eletrodomésticos?

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal iniciou em 2004 o "Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos" com o objetivo de levar energia elétrica para a população do meio rural.

Trata-se de algo da maior relevância para as cidades brasileiras porque, entre outras coisas, as famílias sem acesso à energia estão majoritariamente nas localidades de menor Índice de Desenvolvimento Humano e nas famílias de baixa renda. Cerca de 90% destas famílias têm renda inferior a três salários-mínimos e 80% estão no meio rural.

No estado do Amazonas temos uma situação hoje crítica em relação a universalização do acesso à eletricidade. Muitas comunidades desse município necessitam urgentemente das ações do Programa Luz Para Todos.

Bem sabemos que a chegada da energia elétrica a essas comunidades facilitará a integração de outros programas sociais, como o acesso a serviços de saúde, educação, abastecimento de água e saneamento. É, nesse sentido, que o presente requerimento se torna de suma importância para este Parlamento.

Sala das Sessões, em _____ de setembro de 2008.

Deputado Federal **MARCELO SERAFIM**
(PSB-AM)